



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação e exercício dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, no Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme segue:

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação de Apoio e Patrimônio
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Coordenação de Secretaria Geral de Documentação Escolar
Marcílio Dias Facundes	2389841	Coordenação de Compras e Licitações
Bruno Venceslau Vieira	2392463	Coordenação de Compras e Licitações

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017